

**ANAIS**

**DO PARLAMENTO BRASILEIRO**

**CÂMARA DOS SRS. DEPUTADOS**

**TERCEIRO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA**

**SESSÃO DE 1859**

**TOMO 3**

**RIO DE JANEIRO**

**TIPOGRAFIA IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.**

**65 - RUA DO OUVIDOR - 65**

**1859**

# ÍNDICE DOS ANAIS DO PARLAMENTO BRASILEIRO <sup>1</sup>

## TERCEIRO VOLUME

### A

Aposentadorias – Do juiz de direito J. M. Wanderley, pág. 59; do juiz de direito J. F. Arruda Camara, pág. 268.

Aumento de vencimento a professores e substitutos, pág. 4.

### C

Cessão de terreno, pág. 150.

Contrato celebrado com J. C. Pereira Pinto, pág. 243.

Corpo policial da província do Rio de Janeiro, pág. 201.

Criação de uma nova secretaria de estado, págs. 258, 271.

### D

Dispensa das leis de amortização – a Capela de Nossa Senhora dos Humildes, no Piauí, pág. 150; ao hospital português ereto no Recife; à casa de caridade da cidade de S. Mateus; à fábrica da matriz de Santa Thereza; a diversas irmandades de Cabo Frio; a de Nossa Senhora da Conceição de Marauá, à fábrica da matriz de Santa Isabel do Rio Preto; à confraria de Nossa Senhora da Conceição da cidade das Laranjeiras, em favor da Capela de São Benedito da povoação da Venda, à Capela de Nossa Senhora da Corrente da cidade do Penedo, pág. 270.

### E

Eleição da mesa, pág. 87.

Empréstimo à companhia pernambucana de navegação costeira à vapor, pág. 160.

Expediente, págs. 3, 11, 27, 30, 39, 45, 58, 76, 86, 98, 110, 118, 133, 149, 161, 173, 191, 200, 212, 221, 236, 239, 243, 254, 267.

Exoneração de dívida do desembargador J. C. de Deus e Silva, pág. 4.

### F

Forças de terra, págs. 27, 30, 39, 46, 58, 104, 111, 193, 205, 247, 257, - Naval, pág. 4.

### I

Interpelação, págs. 87, 99, 111, 163, 188, 239.

---

<sup>1</sup> O texto dos índices foi digitado e não houve conferência do trabalho. Foi feita também a conversão para a ortografia atual. Os índices originais poderão ser consultados no final do Apêndice.

## L

Licença ao padre M. da Vera-Cruz, pág. 204.

Loterias – à matriz do Aquiraz e às capelas de São Pedro e Benedito no Ceará, págs. 11, 255; à irmandade do Senhor Jesus dos Passos, administradora do hospital de Caridade de Nossa Senhora do Desterro, págs. 46, 254; à matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, págs. 133, 255; à companhia Nereida, pág. 149; à fábrica de vidros da Praia Formosa, pág. 173; à empresa Lírica italiana da corte, pág. 212, 236, 239, 254; às matrizes de cada uma das paróquias do império que ainda não tenham tido; às das vilas de Benevente e Linhares, às da província do Piauí, à do Aquiraz, à da vila de Queluz, à do Chapéu d’Uvas e à da Lagoa Dourada, à da vila do Acaracu, do Tabuleiro Grande, à da vila de Aiuruoca, à da freguesia de São José da Paraíba, à de São José da cidade do Recife, à da vila Leopoldina, à da cidade do Icó, às das vilas da Passagem Franca, Pastos Bons, Riachão, Carolina, Nova da Imperatriz, Chapada e Corda, à de São Felix de Balsas, às das freguesias de Santa Rita do Rio Abaixo e do Bom Sucesso, às da Barra do Rio das Velhas e da vila de São Romão, às da cidade da Formiga e das vilas do Piumhi e Tamanduá, à da vila de Pirapora de Curuçá, à da cidade de Laranjeiras, à de Valença, à de Simão Pereira, à do Arraial da Meia Pataca, à de São Paulo de Muriaé, à da cidade de Campinas, às da província do Pará, à do Ipu, à de Cuiabá, à da cidade de Paracatu, à de Santo Antonio da Patrulha, às de Goiás, às de Continha, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Castro e Guarapuava, a do Cunha, à de Araraquara, às das freguesias de Santa Rita da Boavista, Santa Anna do Sapucaí e São Caetano de Vargem Grande, à da Villa do Campo Largo, à de São Joaquim, a do Rio Preto, às de Serro e da cidade da Conceição, à da paróquia de Santa Quitéria, às da Espera, São José do Chopotó, da Piranga e do Presidio, à de São José Hipibu, a do Icó, à de Nossa Senhora dos Remédios da freguesia do Souza, à de Baturité, às da vila de Propriá, Pé do Banco, Missão de Japarutuba e Rosário, à de São Sebastião da comarca de Santo Amaro, à de Ourissangas, às de Nossa Senhora das Brotas e da Itapoana, às da vila da Barra Santa Rita, Campo Largo, Xique-Xique e Pilão Arcado, à da vila Nova da Rainha, à de São João Baptista do Arrozal, às das freguesias de Sant’Anna do Piraí e São Sebastião da Barra Mansa, às de São José de Hipibu, São Bento e Santa-Cruz, à da vila de Pastos Bons, ao estabelecimento de casas de educandos artífices no Espírito Santo, no Amazonas e no Maranhão, em favor da escola prática de agricultura do Maranhão, ao recolhimento do Santíssimo Coração de Jesus da vila de Iguarassu, para canalização de água potável da cidade de Barbacena, à sociedade do Montepio dos artífices da cidade da Bahia, à sociedade Dois de Dezembro estabelecida em Goiás, à única fábrica de fundição de vidros existente na corte, à sociedade Propagadora das Artes, ao colégio de meninas do Itu estabelecido pelo Revm. Bispo diocesano, às freguesias de Vianna e Cariacica, às de Itabaiana, Itaporanga e São Cristóvão, às paróquias de Santo Antônio de Itacambira e de Morrinhos de Januária, às de Nossa Senhora da Boa Viagem da cidade de Areias, à de Nossa Senhora das Mercês do Araçuaí, à de São Vicente, à de São Benedito na povoação da Venda, à de Nossa Senhora das Graças na freguesia da Boavista, à de São Vicente do Crato, às igrejas de Nossa Senhora dos Anjos, de Nossa Senhora de Nazareth, de São Gonçalo da corte, de Nossa Senhora da Piedade, de Nossa Senhora da conceição de Ceará, aos hospitais de caridade da cidade de Oeiras, ao de Nossa Senhora das Dores da Itabira para a construção de um na cidade de São João da Palma, ao da cidade de Porto Alegre, ao de Valença, ao da vila de Caeté, às Santas Casas da cidade de Barbacena, da de Sorocaba e da de Nazareth, ao asilo

que tem de edificar-se na cidade de Viana e ao de Santa Tereza em Porto Alegre, à irmandade do Santíssimo Sacramento de São João del Rei, e para um cemitério na vila de Pastos Bons, págs. 256, 257.

## **M**

Matrícula de estudantes, págs. 3, 110, 118, 133, 162, 191.

## **N**

Naturalização ao padre Candido Cypriano da Rocha Couto, pág. 268.

Negócios da Bahia, pág. 76 – eleitorais, pág. 87.

## **O**

Orçamentos – Da Fazenda, pág. 109. – do Império, pág. 201. – da Guerra, pág. 205. – da Justiça, pág. 257.

## **P**

Pedido de documentos, págs. 80, 99. – de informações, págs. 11, 150, 162.

Pensões. – a D. J. C. Rebello Leitão Bandeira, pág. 244.

Pretensões. – Do capitão F. do R. B. Falcão, pág. 11; de G. P. de Magalhães e Dr. J. J. da Silva Pinto, pág. 87; dos empregados dos tribunais de comércio da Bahia e Pernambuco, pág. 111; do capitão F. M. do Rego Barros, pág. 150; de J. Pereira da Silva, pág. 162; dos capitães F. de M. Oliveira e J. de Cerqueira Lima, dos oficiais do corpo de permanentes de São Paulo, dos habitantes da cidade da Franca do Imperador, de J. Dias Bicalho, pág. 200; de Antonio da Silveira Gomes, pág. 212; de Geraldo Bezerra Cavalcanti, pág. 236; de Joaquim Rodrigues de Almeida, pág. 267.

## **R**

Reforma bancária, págs. 4, 12, 29, 30, 51, 63, 111, 118, 133, 153, 168, 173, 214, 226, 238, 242, 244, 254, 268. – na legislação criminal, pág. 212.

Representações contra a reforma bancária, pág. 221

## **V**

Vencimento aos professores da faculdade de direito do Recife, págs. 193, 202.